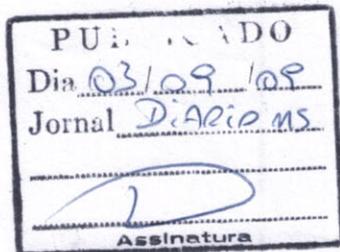




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1879 / 2009

Concede Licença ao Servidor Sr. **Celso Alonso Barboza**, ocupante do cargo de Tratorista, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 10/08/2009;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

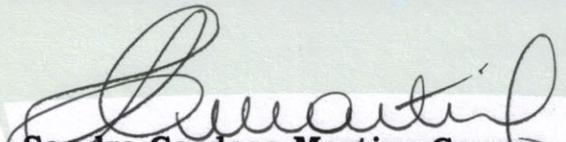
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, ao Servidor Sr. **Celso Alonso Barboza**, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, Símbolo APO-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 12 de Agosto de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1º de Setembro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal